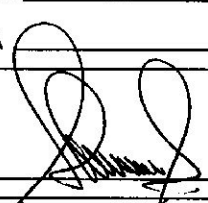
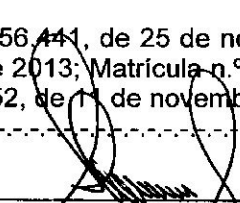
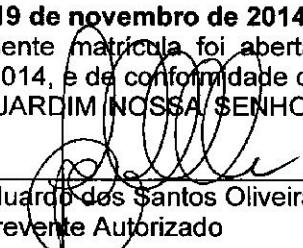
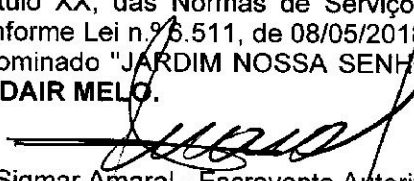




Valide aqui
este documento

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0060866-34

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>60.866</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>19 de Novembro de 2014</u>
Distrito <u>ASSIS</u>	Urbano C.P.M. <u>S.003 - Q.427 - L.004</u>	
Município <u>ASSIS</u>	Rural INCRA 	
Localização <u>JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Rua "B"</u>		
<p>IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA "B", distante 19,00 m da esquina da Avenida "B", designado Lote n.º 04, da Quadra n.º 08, do loteamento denominado "JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", neste município e comarca de Assis/SP, medindo 8,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 05; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote n.º 03; e, pelo fundo, mede 8,00 m, confrontando-se com o lote n.º 31, encerrando a área de 160,00 m².----- DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 003/427/004.-----</p> <p>PROPRIETÁRIA: FIOROTTO E FIOROTTO S/S LIMITADA, empresa com sede na cidade de Bilac/SP, na Travessa Gabriel Melhado, n.º 69, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.762.817/0001-86.-----</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R.01 da Matrícula n.º 56.441, de 25 de novembro de 2013; R.01 da Matrícula n.º 56.442, de 25 de novembro de 2013; Matrícula n.º 56.452, de 25 de novembro de 2013; e, R.05 da Matrícula n.º 56.452, de 11 de novembro de 2014, todos deste Serviço Registral.-----</p> <p style="text-align: right;"> Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial</p> <p>=====</p> <p>AV.01/60.866/ P-183.960, de 07/11/2014. Assis, 19 de novembro de 2014. ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, datado de 07 de novembro de 2014, e de conformidade com a planta e memorial descritivo do loteamento denominado "JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA". Dou fé.</p> <p style="text-align: right;"> Francisco Eduardo dos Santos Oliveira Escrevente Autorizado</p> <p>SA</p> <p>=====</p> <p>AV.02/60.866/ Assis, 11 de Julho de 2019. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA - Procede-se a presente averbação, nos termos do item n.º 127, do Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para constar que conforme Lei n.º 5.511, de 08/05/2018, do Município de Assis, a RUA "B" do loteamento denominado "JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA" passou a denominar-se: RUA JOSÉ ODAIR MELO.</p> <p style="text-align: right;"> Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado</p> <p>Selo Digital: 1207663310A0000024445819P.-</p> <p>=====</p> <p>R.03/60.866/ P-221.693, de 27/06/2019. Assis, 11 de Julho de 2019. VENDA E COMPRA - Pelo instrumento particular datado de 16 de Maio de 2019, com caráter de escritura pública, na forma do § 5.º do artigo n.º 61, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma</p>		

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCZE9-ZDVMA-QLLTA-VALKF>

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matrícula N.º 60.866
 Ficha n.º 1
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0060866-34

MATRÍCULA N.º 60.866 Ficha 1 Verso.
ASSIS 19 de Novembro de 2014

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

da Lei n.º 11.977, de 07/07/2009, contrato n.º 8.7877.0570548-3, a **FIOROTTO E FIOROTTO S/S LIMITADA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$9.510,48, a **BRUNO PARMEGANI RODRIGUES**, CPF/MF n.º 357.227.688-80, RG n.º 47.976.598-4/SSP-SP, brasileiro, solteiro, catador de material reciclável, residente e domiciliado na cidade de Assis/SP, na Rua Sebastião Daniel Teodoro, n.º 90, Vila Maria Izabel. Valor Fiscal: R\$3.480,19.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663210A0000024445719T.-

R.04/60.866/ P-221.693, de 27/06/2019. Assis, 11 de Julho de 2019.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.03, **BRUNO PARMEGANI RODRIGUES**, já qualificado, **transmitiu por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** o imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, na Quadra 04, Lotes 03 e 04, no Setor Bancário Sul, para garantia da dívida de R\$92.105,09, referente ao financiamento concedido pela credora, com recursos oriundos do FGTS, para pagamento do terreno desta matrícula e construção, a ser pago em 18 prestações mensais na fase de construção, e 360 prestações mensais na fase de amortização, calculadas segundo o Sistema de Amortização TP - Tabela Price, com juros à taxa Nominal de 5,0000% a.a., e à taxa Efetiva de 5,1161% a.a., cujos valores serão atualizados na forma constante no título. O valor global da operação se dará da seguinte forma: R\$92.105,09, pagos através do financiamento concedido pela credora; R\$6.459,91, pagos através dos recursos próprios do comprador; e R\$21.425,00, pagos através do desconto concedido pelo FGTS. As partes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no título. O imóvel foi avaliado em R\$121.990,00, inclusive para fins do leilão extrajudicial.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663210A0000024445619V.-

AV.05/60.866/ P-221.693, de 27/06/2019. Assis, 11 de Julho de 2019.
DESDOBRAMENTO DA POSSE - Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.03, procede-se a presente averbação para constar o **DESDOBRAMENTO DA POSSE**, tornando-se o fiduciante, possuidor direto, e a fiduciária, possuidora indireta da coisa imóvel.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207663310A0000024445519V.-

AV.06/60.866/ Assis, 06 de Agosto de 2020.
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA - Procede-se a presente averbação, nos termos do item n.º 127, do Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para constar que conforme Lei n.º 6.583, de 17/09/2018, do Município de Assis, a **AVENIDA B** do loteamento denominado "**JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**" passou a denominar-se: **AVENIDA ANDRÉ GONÇALVES DE MELO**.


Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000027050220J.-

AV.07/60.866/ P-229.181, de 29/07/2020. Assis, 06 de Agosto de 2020.
EDIFICAÇÃO - Pelo requerimento datado de 04 de junho de 2020, e

Continua na ficha n.º 2.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCZE9-ZDVMA-QLLTA-VALKF>

Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 60.866
Ficha n.º 1 - Verso



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0060866-34

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

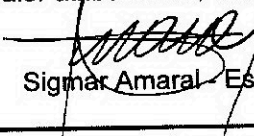
Matrícula n.º 60.866 - Ficha n.º 2 Frente

conforme documentos comprobatórios apresentados, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO residencial**, com área de **45,47 m²**, que recebeu o n.º 180 da **RUA JOSÉ ODAIR MELO**. Valor da Construção: R\$65.272,64, conforme índice do SINDUSCON do mês de referência.


Bruna Baños Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000027050120L.-

AV.08/60.866/ P-256.204, de 17/01/2024. Assis, 15 de Julho de 2024.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 17 de janeiro de 2024, no qual o devedor fiduciante, **BRUNO PARMEGANI RODRIGUES**, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações vencidas e as vincendas, e tendo sido constituído em mora, decorreu-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis estipulado no § 1.º, do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se a presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n.º 26, da referida Lei, para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Valor atribuído: R\$126.526,67.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000038593824G.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCZE9-ZDVMA-QLLTA-VALKF>

Matrícula n.º 60.866



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0060866-34

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º

- Ficha n.º

Verso

CERTIDÃO - Pedido: 256204	CUSTAS																
<p>CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão da Matrícula n.º 60866 é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5.º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 6.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contera a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.</p>	<table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>42,22</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>12,00</td> </tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td> <td>8,21</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td>2,22</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>2,90</td> </tr> <tr> <td>Ministério Público</td> <td>2,03</td> </tr> <tr> <td>Imposto Municipal</td> <td>2,22</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>71,80</td> </tr> </table>	Emolumentos	42,22	Estado	12,00	Sec. Fazenda	8,21	Registro Civil	2,22	Trib. Justiça	2,90	Ministério Público	2,03	Imposto Municipal	2,22	TOTAL	71,80
Emolumentos	42,22																
Estado	12,00																
Sec. Fazenda	8,21																
Registro Civil	2,22																
Trib. Justiça	2,90																
Ministério Público	2,03																
Imposto Municipal	2,22																
TOTAL	71,80																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) SIGMAR AMARAL ESCREVENTE																
Assis, 16 de julho de 2024																	



SELO DIGITAL

1207663C30A0000038592924V

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCZE9-ZDVMMA-QLLTA-VALKF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado